

RERATIFICACAO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

EMILENY O DA SILVA EIRELI
C.N.P.J.(M.F.): 19.495.939/0001-00

FOLHA N°	140601/2023
N° PROC.	
Rubrica	

Pelo presente instrumento, EMILENY OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, titular da empresa EMILENY O DA SILVA EIRELI e estabelecida na Av. Rio Branco Nº 142, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras, Estado do Maranhão, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21600151031 em 09/01/2014 e inscrita no CNPJ: 19.495.939/0001-00. Resolve assim alterar e consolidar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas.

1ª – No ato arquivado retificar o CNAE para:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 43-13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 42.11-1/01 – construção de rodovias e ferrovias;
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas;
- 43.99-1/01 – Administração de obras;
- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes distribuição de energia elétrica;
- 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente(tratores, munk, caminhões, ônibus, máquinas pesadas sem condutor);
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime;
- 49.24-8/00 – Transporte escolar;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(capinação de ruas e logradouros, varressão);
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(manutenção de poços de água);
- 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais(pontes, viadutos, passarelas, elevados);

2ª – Em virtude das alterações ora efetuadas, consolida-se o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

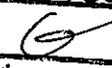
CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob nome empresarial **EMILENY O DA SILVA EIRELI** e tem sua sede na Av. Rio Branco Nº 142, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa individual de responsabilidade limitada é:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 43-13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 42.11-1/01 – construção de rodovias e ferrovias;
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas;
- 43.99-1/01 – Administração de obras;
- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes distribuição de energia elétrica;
- 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente(tratores, munk, caminhões, ônibus, máquinas pesadas sem condutor);
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime;

62 PGS.
S
X
62

**RERATIFICACAO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
EMILENY O DA SILVA EIRELI
C.N.P.J.(M.F.): 19.495.939/0001-00**

FOLHA N°	
N° PROC.	140601/2023
Rubrica	

- 49.24-8/00 – Transporte escolar;
 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
 81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de ruas e logradouros, varessão);
 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (manutenção de poços de água);
 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais (pontes, viadutos, passarelas, elevados);

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular, a Sra. **EMILENY OLIVEIRA DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, deste empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

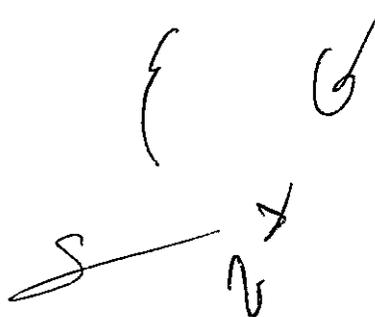
CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titula da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO



RERATIFICACAO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
EMILENY O DA SILVA EIRELI
C.N.P.J.(M.F.): 19.495.939/0001-00

FOLHA N° _____
N° PROC. 140601/2023

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e ~~em condenado ou que se~~ ^{Subscreve} encontra sob os efeitos de condenação, que o proibam de exercer a administração ~~deste Eireli, sem como~~ não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de Pedreiras – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma e teor e consistência.

Pedreiras – MA, 30 de Junho de 2020.

EMILENY OLIVEIRA DA SILVA
Titular

S
X
6

FOLHA N°	
N° PROC.	140601/2023
6	
Rubrica	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMILENY O DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03436653365	EMILENY OLIVERIA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 15:15 SOB N° 20200731181.
PROTOCOLO: 200731181 DE 31/08/2020 10:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004009592. NIRE: 21600151031.
EMILENY O DA SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN TERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

S
4x



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA Nº	
Nº PROC.	14060 11/2023
Rubrica	G

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.495.939/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMILENY O DA SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SR CONSTRUTORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 142	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMILENYOLIVEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8197-5069
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 18:01:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

G
6 X
1/2
0/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA N°	
N° PROC.	140601/2023
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMILENY O DA SILVA LTDA
CNPJ: 19.495.939/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:24 do dia 09/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2023.

Código de controle da certidão: 3FD0.F067.CBE4.3BC3
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHA Nº	
Nº PROC.	1406011/2023
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 080719/23

Data da

12/04/2023 20:00:44

Inscrição Estadual: 124278051

CPF/CNPJ: 19495939000100

Razão Social: EMILENY O DA SILVA LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 142 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)81056181

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



FOLHA N°	
N° PROC.	140601/2023
	<i>G</i>
	Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025780/23

Data da

12/04/2023 20:02:11

Inscrição Estadual: 124278051

CPF/CNPJ: 19495939000100

Razão Social: EMILENY O DA SILVA LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 142 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)81056181

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/04/2023 20:03:28

S
G
9/4/23



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 625/2023
AUTENTICAÇÃO:DVZD-TLOI

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS – MA , a requerimento da pessoa interessada, EMILENY O DA SILVA LTDA, CERTIFICA , para os fins que se fizeram necessários , que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/10/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

FOLHA Nº	
Nº PROC.	140601/2023
Rubrica	<i>G</i>

INSCRIÇÃO: 238-0
RAZÃO SOCIAL: EMILENY O DA SILVA LTDA
NOME FANTASIA: SR CONSTRUTORA
CNPJ: 19.495.939/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 142 CENTRO
DATA DE ABERTURA: 09/01/2014

ATIVIDADE(CNAE):
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

EMISSÃO: 18/07/2023

VALIDADE: 16/10/2023

S
G
10 x 6



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



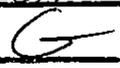
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 626/2023
AUTENTICAÇÃO:MUYO-NGXJ

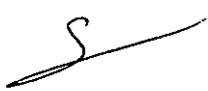
CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **EMILENY O DA SILVA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **19.495.939/0001-00**, situada à **AVENIDA RIO BRANCO, 142 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **16/10/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 18/07/2023.

FOLHA Nº	_____
Nº PROC.	140601/2023
	
	Rubrica


11 x G

Voltar

Imprimir

FOLHA N° _____
N° PROC. 140601/2023

Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.495.939/0001-00
Razão Social: EMILENY O DA SILVA EIRELI
Endereço: AVEN RIO BRANCO 142 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

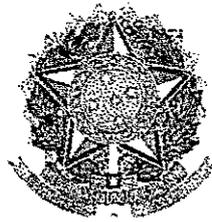
Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070603120656861946

Informação obtida em 13/07/2023 13:56:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S
12 x 6



FOLHA N°	
N° PROC.	140601/2023
	Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: EMILENY O DA SILVA LTDA (SR CONSTRUTORA)

CNPJ: 19.495.939/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/07/2023, às 15h37

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 06/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 5Hboe5Q.

134



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1	
FOLHA Nº	1406012023
Nº PROC.	6
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMILENY O DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.495.939/0001-00

Certidão nº: 24467953/2023

Expedição: 02/06/2023, às 11:46:51

Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMILENY O DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.495.939/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

S
14 x 6

FOLHA Nº	_____
Nº PROC.	14060/1/2023
	<i>G</i>
	Rubrica

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 41 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 41 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : EMILENY O DA SILVA LTDA
Endereço : AV RIO BRANCO, 142
Bairro : CENTRO
E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600151031

Arquivado em 09/01/2014

Inscrição Estadual nº 124278051
C.N.P.J. nº 19.495.939/0001-00

Pedreiras/MA, 01 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO

Contador
C.P.F.: 055.258.883-00
R.G. :
C.R.C.: MA-04541

EMILENY OLIVEIRA DA SILVA

SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F.: 034.366.533-65
R.G.: 0315266720063 SESP-MA

S
G
154

BALANÇO PATRIMONIAL**EMILENY O DA SILVA LTDA**

AV RIO BRANCO, 142 - CENTRO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 19.495.939/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 124278051

Data de Registro : 09/01/2014

Número de Registro: 21600151031

Folha: 1

FOLHA N°	
N° PROC.	140601/2023 0009
Rubrica	<i>C</i>

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	479.471,24 D
CAIXA	429.246,24 D
CAIXA	6.256,37 D
BANCO CONTAS MOVIMENTO	422.989,87 D
ESTOQUES	50.225,00 D
MERCADORIAS	50.225,00 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	114.100,00 D
IMOBILIZADO	114.100,00 D
INSTALAÇÕES	56.500,00 D
MAQUINAS E FERRAMENTAS	116.000,00 D
VEICULOS	130.000,00 D
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	188.400,00 C
TOTAL DO ATIVO ==>	593.571,24 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	42.177,75 C
OUTROS FORNECEDORES	38.206,00 C
FORNECEDOR	38.206,00 C
OBRIGACOES FISCAIS	1.133,75 C
SIMPLES A RECOLHER	1.133,75 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	3.388,00 C
SALÁRIOS	2.920,00 C
FGTS	234,00 C
INSS DE SEGURADOS	234,00 C
CONTAS A PAGAR	550,00 D
ENERGIA	550,00 D
PATRIMONIO LIQUIDO	551.393,49 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00 C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	151.393,49 C
LUCROS DO EXERCICIO	151.393,49 C
TOTAL DO PASSIVO ==>	593.571,24 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 593.571,24 (Quinhentos e Noventa e Três Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F.:055.258.883-00 RG :
C.R.C. :MA-04541

EMILENY OLIVEIRA DA SILVA
Socia Administradora
C.P.F.: 034.366.533-65
R.G.: 0315266720063-SESP-MA

164

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**EMILENY O DA SILVA LTDA**

AV RIO BRANCO, 142 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 19.495.939/0001-00

Inscrição Estadual: 124278051

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 09/01/2014

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 21600151031

FOLHA: 2

FOLHA N°	
N° PROC.	140601/2023 0009
Rubrica	G

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

SERVIÇOS PRESTADOS

514.989,87

514.989,87

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

514.989,87

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS

INSUMOS

95.475,00

95.475,00

(=) Lucro Bruto

419.514,87

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

OUTRAS DESPESAS

3.283,00

DESPESA C/ DASN - SIMPLES

30.899,38

34.182,38

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESA COM DEPRECIAÇÃO

188.400,00

DESPESA COM FOLHA E ENCARGOS

40.656,00

DESPESA COM ENERGIA

4.883,00

233.939,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

151.393,49

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

151.393,49

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2022

RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO

CONTADOR

C.P.F. :055.258.883-00 RG :

C.R.C. :MA-04541

EMILENY OLIVEIRA DA SILVA

SOCIA ADMINISTRADORA

C.P.F. : 034.366.533-65

R.G.: 0315266720063-SESP-MA

S

17/12/22

62

BALANÇO

Página 3 de 9

EMILENY O DA SILVA LTDA

0009

AV RIO BRANCO, 142 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 19.495.939/0001-00

Inscrição Estadual: 124278051

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 3

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO				
1.1	ATIVO CIRCULANTE				
1.1.1	CAIXA				
1.1.1.01	CAIXA	177.500,00D	0,00	171.243,63	6.256,37D
1.1.1.02	BANCO CONTAS MOVIMENTO	0,00	514.989,87	92.000,00	422.989,87D
	TOTAL =>	177.500,00D	514.989,87	263.243,63	429.246,24D
1.1.3	ESTOQUES				
1.1.3.01	MERCADORIAS	0,00	145.700,00	95.475,00	50.225,00D
	TOTAL =>	0,00	145.700,00	95.475,00	50.225,00D
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE				
1.3.3	IMOBILIZADO				
1.3.3.02	INSTALAÇÕES	56.500,00D	0,00	0,00	56.500,00D
1.3.3.03	MAQUINAS E FERRAMENTAS	116.000,00D	0,00	0,00	116.000,00D
1.3.3.04	VEICULOS	50.000,00D	80.000,00	0,00	130.000,00D
1.3.3.06	(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	0,00	0,00	188.400,00	188.400,00C
	TOTAL =>	222.500,00D	80.000,00	188.400,00	114.100,00D
2	PASSIVO				
2.1	PASSIVO CIRCULANTE				
2.1.2	OUTROS FORNECEDORES				
2.1.2.01	FORNECEDOR	0,00	67.264,00	105.470,00	38.206,00C
	TOTAL =>	0,00	67.264,00	105.470,00	38.206,00C
2.1.3	OBRIGAÇÕES FISCAIS				
2.1.3.01	SIMPLES A RECOLHER	0,00	29.765,63	30.899,38	1.133,75C
	TOTAL =>	0,00	29.765,63	30.899,38	1.133,75C
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS				

FOLHA N°

N° PROC. 140601/2023

Rubrica

184

BALANÇO

FOLHA N°

Página 4 de 9

N° PROC.

140601/2023

EMILENY O DA SILVA LTDA

0009

AV RIO BRANCO, 142 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 19.495.939/0001-00

Inscrição Estadual: 124278051

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 4

Rubrica

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.4.01	SALÁRIOS	0,00	32.120,00	35.040,00	2.920,00C
2.1.4.02	FGTS	0,00	2.574,00	2.808,00	234,00C
2.1.4.03	INSS DE SEGURADOS	0,00	2.574,00	2.808,00	234,00C
	TOTAL =>	0,00	37.268,00	40.656,00	3.388,00C
2.1.5	CONTAS A PAGAR				
2.1.5.02	ENERGIA	0,00	550,00	0,00	550,00D
	TOTAL =>	0,00	550,00	0,00	550,00D
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.3.1	CAPITAL SOCIAL				
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C	0,00	0,00	400.000,00C
	TOTAL =>	400.000,00C	0,00	0,00	400.000,00C
2.3.4	LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO				
2.3.4.01	LUCROS DO EXERCICIO	0,00	363.596,38	514.989,87	151.393,49C
	TOTAL =>	0,00	363.596,38	514.989,87	151.393,49C
3	RECEITAS				
3.1	RECEITAS				
3.1.1	RECEITAS DE VENDAS				
3.1.1.03	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	514.989,87	514.989,87	0,00
	TOTAL =>	0,00	514.989,87	514.989,87	0,00
4	CUSTOS E DESPESAS				
4.1	CUSTOS E DESPESAS				
4.1.1	CUSTOS				
4.1.1.01	INSUMOS	0,00	95.475,00	95.475,00	0,00
	TOTAL =>	0,00	95.475,00	95.475,00	0,00

197

BALANCO**EMILENY O DA SILVA LTDA**

AV RIO BRANCO, 142 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA N°

N° PROC.

Rubrica

CNPJ / CEI : 19.495.939/0001-00

Inscrição Estadual: 124278051

0009

FOLHA : 5

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.1.2	DESPEAS ADMINISTRATIVAS				
4.1.2.02	OUTRAS DESPEAS		0,00	3.283,00	0,00
4.1.2.03	DESPESA C/ DASN - SIMPLES		0,00	30.899,38	0,00
	TOTAL =>		0,00	34.182,38	0,00
4.1.4	OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS				
4.1.4.04	DESPESA COM DEPRECIACÃO		0,00	188.400,00	0,00
4.1.4.06	DESPESA COM ENERGIA		0,00	4.883,00	0,00
	TOTAL =>		0,00	233.939,00	0,00

RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	400.000,00D	740.689,87	547.118,63	593.571,24D
2 - PASSIVO	400.000,00C	498.444,01	692.015,25	593.571,24C
3 - RECEITAS	0,00	514.989,87	514.989,87	0,00
4 - CUSTOS E DESPEAS	0,00	363.596,38	363.596,38	0,00

S
20x

EMILENY O DA SILVA LTDA

0009

AV RIO BRANCO, 142 - CENTRO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 19.495.939/0001-00

I.E.: 124278051

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 09/01/2014

Nº do Registro: 21600151031

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{479.471,24}{42.177,75} \quad \text{ILG : } 11,36787$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{479.471,24}{42.177,75} \quad \text{ILC : } 11,36787$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{429.246,24}{42.177,75} \quad \text{ILS : } 10,17708$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{429.246,24}{42.177,75} \quad \text{ILI : } 10,17708$$

FOLHA Nº

Nº PROC.

140601/2023

Rubrica


 21/12/23

EMILENY O DA SILVA LTDA

0009

AV RIO BRANCO, 142 - CENTRO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 19.495.939/0001-00

I.E.: 124278051

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 09/01/2014

Nº do Registro: 21600151031

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{42.177,75}{593.571,24} \quad \text{IEG : } 0,07106$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{42.177,75}{593.571,24} \quad \text{IEC : } 0,07106$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{593.571,24}{42.177,75} \quad \text{ISG : } 14,07309$$

FOLHA Nº

Nº PROC.

140601/2023

Rubrica

RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO

CONTADOR

C.P.F. :055.258.883-00 RG :

C.R.C. :04541

EMILENY OLIVEIRA DA SILVA

SOCIA ADMINISTRADORA

C.P.F.: 034.366.533-65

R.G.: 0315266720063-SESP-MA

S
22 x



EMILENY O DA SILVA LTDA
 CNPJ nº 19.495.939/0001-00
 Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000
 E-mail: emilenvoliveira@hotmail.com (99) 99 981975069

FOLHA N°	
N° PROC.	140601/2023
Rubrica	

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2022

Licenciado para Raimundo Marques Ribeiro

Empresa: **EMILENY O DA SILVA LTDA**

CNPJ: 19.495.939/0001-00

End.: AV. Rio Branco nº 142 - Bairro Centro – Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000.

NIRE: 21600151031 Data: 09/01/2014

FOLHA 08

NOTA 1 – Contexto Operacional

O objeto social da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal; **Construção de edifícios; Obras de terraplenagem; Construção de rodovias e ferrovias; Perfuração e construção de poços de água; Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas; Administração de obras; Construção de estações e redes distribuição de energia elétrica; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente(tratores, munk, caminhões, ônibus, máquinas pesadas sem condutor); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime; Transporte escolar; Coleta de resíduos não-perigosos; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(capinação de ruas e logradouros, varressão); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(manutenção de poços de água); Construção de obras-de-arte especiais(pontes, viadutos, passarelas, elevados);**

O Regime tributário é o **simples Nacional** com base no regime de competência

NOTA 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração Mutação do Patrimônio Líquido e Demonstração do fluxo de caixa dos exercícios findo em 31 de Dezembro de 2022 estão sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

NOTA 3 – Práticas Contábeis Adotadas

3.1 – Disponibilidades

Regime de Competência com controle auxiliares de contas a pagar e contas a receber:

3.2 – Depreciação

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 4 – Capital social

O capital social é de R\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais), dividido em R\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil) de quotas de R\$ 1,00(Um Real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição.

Nome do Titular	Nº de Quotas	Valor do Capital
Emileny Oliveira da Silva	400.000	R\$ 400.000,00
Total	400.000	R\$ 400.000,00

Pedreiras – MA, 31/12/2022

Emileny Oliveira da Silva
 Socia Administradora
 CPF: 034.366.533-65

Raimundo Marques Ribeiro
 Contador
 CRC-MA 4541

23/12



FOLHA N°	_____
N° PROC.	140601/2023
Rubrica	<i>G</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMILENY O DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03436653365	EMILENY OLIVEIRA DA SILVA
05525888300	RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2023 08:31 SOB N° 20230676065.
PROTOCOLO: 230676065 DE 19/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307630751. CNPJ DA SEDE: 19495939000100.
NIRE: 21600151031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2023.
EMILENY O DA SILVA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

S
G
24 X 62

FOLHA N°	
N° PROC.	140601/2022
	<i>G</i>
	Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 41FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 41 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : EMILENY O DA SILVA LTDA
Endereço : AV RIO BRANCO, 142
Bairro : CENTRO
E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600151031

Arquivado em 09/01/2014

Inscrição Estadual nº 124278051
C.N.P.J. nº 19.495.939/0001-00

Pedreiras/MA, 31 de Dezembro de 2022

RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO

Contador
C.P.F.: 055.258.883-00
R.G. :
C.R.C.: MA-04541

EMILENY OLIVEIRA DA SILVA

SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F.: 034.366.533-65
R.G.: 0315266720063 - SESP-MA

S { *G*
252
/ 62



FOLHA N°	140601/2023
N° PROC.	
Rubrica	

ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa EMILENY O DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03436653365	EMILENY OLIVEIRA DA SILVA
05525888300	RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2023 12:37 SOB N° 20230679706.
PROTOCOLO: 230679706 DE 22/05/2023. NIRE: 21600151031.
EMILENY O DA SILVA LTDA

JUCEMA

ANSERMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

S
26 x G



FOLHA N°	
N° PROC.	140601/2023
Rubrica	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307657285 em 22/05/2023, protocolo 230679706. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: EMILENY O DA SILVA LTDA

Número de Registro: 21600151031

CNPJ: 19495939000100

Município: Pedreiras

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO

Número de Ordem: 7

Número de Folhas: 41

Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

03436653365 EMILENY OLIVEIRA DA SILVA

05525888300 RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO MA04541

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2023 12:37 SOB N° 20230679706.
PROTOCOLO: 230679706 DE 22/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307657285. NIRE: 21600151031.
EMILENY O DA SILVA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



FOLHA N°	
N° PROC.	14060112023
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO
REGISTRO.....	: MA-004541/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.258.883-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/06/2023 as 18:10:05.

Válido até: 21/09/2023.

Código de Controle: 948907.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten Signature]
288



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

FOLHA N°	
N° PROC.	140601/2023
Rubrica	G

CERTJUDONE-SJDP - 2652023
Código de validação: 0816A7C7C6

Número da guia: 23055201001524954.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **EMILENY O DA SILVA LTDA**, nome fantasia **SR CONSTRUTORA**, CNPJ sob o nº **19.495.939/0001-00**, endereço **AV RIO BRANCO 142 CENTRO PEDREIRAS-MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**.
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 09/06/2023 14:31 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 2652023 / Código: 0816A7C7C6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

FOLHA N°	
N° PROC.	140601/2023
	Rubrica

CERTJUDONE-SJDP - 2662023
Código de validação: DA19915EC5

Número da guia: 23055201001521740.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de EXECUÇÃO PATRIMONIAL, (AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CÍVEIS E FAZENDA PÚBLICA) contra a empresa EMILENY O DA SILVA LTDA, nome fantasia SR CONSTRUTORA, CNPJ sob o nº 19.495.939/0001-00, endereço AV RIO BRANCO142 CENTRO PEDREIRAS-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 09/06/2023 14:37 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 2662023 / Código: DA19915EC5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023

FOLHA Nº	
Nº PROC.	1406011 2023
Rubrica	<i>CS</i>

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOAO DOS PATOS
SÃO JOAO DOS PATOS - MA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL.

RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

A empresa **EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP**, CNPJ nº 19.495.939/0001-00, com sede na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, - D E C L A R A para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS nº 016/2023 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE: **PRFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS** FONE: S/N
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA NO POVOADO BARREIROS (TRECHO 02) MUNÍCIPIO DE PEDREIRAS/MA.
DATA DE INÍCIO: 02/01/2023 PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 31/12/2023 VALOR GLOBAL 272.137,01
ADITIVOS: SEM ADITIVO DE VALORES
VALOR EXECUTADO: NENHUM VALOR AINDA EXECUTADO
SALDO: 272.137,01

CONTRATANTE: **PRFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS** FONE: S/N
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA ESCOLA NA VILA JARI.
DATA DE INÍCIO: 05/10/2022 PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 06/03/2023 VALOR GLOBAL 2.909.652,86
ADITIVOS: SEM ADITIVO DE VALORES
VALOR EXECUTADO: 893.325,35

(X) Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

INS. EST. CAD. DO CNPJ:
19.495.939/0001-00
EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
Av. Rio Branco, 142 - Centro
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
CEP: 65.725-000

Pedreiras -MA, 27/07/2023

S
314
d



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023

FOLHA Nº	
Nº PROC.	140601/2023
Rubrica	

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOAO DOS PATOS
SÃO JOAO DOS PATOS - MA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa **EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP**, CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, DECLARA que recebeu da Prefeitura Municipal de SÃO JOAO DOS PATOS - MA assim como o Engenheiro Civil e Ambiental o Sr. ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA, Registro: CREA-MA sob nº 1102274690, CPF: 179.701.803-53 E Helio Lucena de Oliveira Neto nº 23957542003-5 SSP/MA, CREA-MA 111993506-7 e CPF 035.221.593-30, recebeu toda documentação relativa a TOMADA DE PREÇO n.º 016/2023 - CPL/MA, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

INSC. NO CAD. DO CNPJ:
19.495.939/0001-00
EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP
Av. Rio Branco, nº 142 - Centro
CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

PEDREIRAS MA 27/07/2023

Antônio José Sousa Paiva
Engº Civil e Ambiental
CONFEA - 110227469-0

324



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenvoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023

FOLHA Nº _____
Nº PROC. <u>140601/2023</u>
6
Rubrica

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOAO DOS PATOS
SÃO JOAO DOS PATOS - MA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA OBRA

A empresa **EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP**, CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, DECLARA que recebeu da Prefeitura Municipal de SÃO JOAO DOS PATOS - MA assim como o **Engenheiro Civil e Ambiental o Sr. ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA**, Registro: CREA-MA sob nº 1102274690, CPF: 179.701.803-53 E **Helio Lucena de Oliveira Neto** nº 23957542003-5 SSP/MA, CREA-MA 111993506-7 e CPF 035.221.593-30, recebeu toda documentação relativa a TOMADA DE PREÇO n.º 016/2023 - CPL/MA, responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

INSC. NO CAD. DO CNPJ:
19.495.939/0001-00
EMILENY O. DA SILVA OLIVEIRA - EPP
Av. Rio Branco, 142 - Centro
CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

PEDREIRAS MA 27/07/2023

EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

[Handwritten signature and date]
33



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 1/2

FOLHA Nº	
Nº PROC.	140601/2023
Nº	891068/2023
Emissão:	21/07/2023
Validade:	31/07/2023

Chave: 05c22

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EMILENY O DA SILVA LTDA

CNPJ: 19.495.939/0001-00

Registro: 0000012339

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 09/01/2014

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43-13-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.11-1/01 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 43.99-1/05 ? PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; 42.13-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 43.99-1/01 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 42.21-9/02 ? CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 77.19-5/99 ? LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TRATORES, MUNK, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MAQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR); 77.32-2/01 ? ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME; 49.24-8/00 ? TRANSPORTE ESCOLAR; 38.11-4/00 ? COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 81.29-0/00 ? ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, VARESSÃO); 43.29-1/04 ? MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.99-1/99 ? SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA); 42.12-0/00 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, ELEVADOS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matríz: AVENIDA RIO BRANCO, 142, CENTRO, PEDREIRAS, MA, 65725000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/07/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012339EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304635235. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCO TADEU SOUSA SANTOS FILHO

Registro: 1116216043

CPF: 932.***.***-72

Data Início: 19/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/06/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ANTÔNIO JOSE SOUSA PAIVA

Registro: 1102274690





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 891068/2023
 Emissão: 21/07/2023
 Validade: 31/07/2023
 Chave: 05c22

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 179.***.***-53
 Data Início: 11/01/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 11/01/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA

ENGENHEIRO AMBIENTAL

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HELJO LUCENA DE OLIVEIRA NETO

Registro: 1119935067

CPF: 035.***.***-30

Data Início: 01/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/06/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EMILENY OLIVEIRA DA SILVA,

CPF: 034.***.***-65

Função: SOCIA PROPRIETARIA

FOLHA Nº	140601/2023
Nº PROC.	
 Rubrica	



Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large bracket, the number '354', and several illegible signatures.



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023

FOLHA Nº	
Nº PROC.	4406017 2023
	Rubrica

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOAO DOS PATOS
SÃO JOAO DOS PATOS - MA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. T, XXXIII, DA CF/88

Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa **EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP**, CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (não).

INSC. NO C.A. DO CNPJ:
19.495.939/0001-00
EMILENY O. DA SILVA EIRELI - EPP
Av. Rio Branco, 142 - Centro
CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

PEDREIRAS 12/07/2023

EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

36 x G



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023

FOLHA Nº	140605/2023
Nº PROC.	6
Rubrica	

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOAO DOS PATOS
SÃO JOAO DOS PATOS - MA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL.

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP**, CNPJ nº **19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, declara, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023** que o **Engenheiro Civil e Ambiental o Sr. ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA E Helio Lucena de Oliveira Neto** nº 23957542003-5 SSP/MA, CREA-MA 111993506-7 e CPF 035.221.593-30, recebeu toda documentação relativa a **TOMADA DE PREÇO n.º 012/2023 - CPL/MA**, Registro: CREA-MA sob nº 1102274690, CPF: 179.701.803-53 é o nosso indicado como **Responsável Técnico** para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

INSC. NO CAD. DO CNPJ:
19.495.939/0001-00
EMILENY O. DA SILVA EIRELI - EPP
Av. Rio Branco, nº 142 - Centro
CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

PEDREIRAS MA 27/07/2023

Antônio José Sousa Paiva
Engº Civil e Ambiental
CREA-MA nº 110227469-0

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large bracket, the number '37/02', and several illegible signatures.



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023

FOLHA Nº	140601/2023
Nº PROC.	140601/2023
Rubrica	

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOAO DOS PATOS
SÃO JOAO DOS PATOS - MA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa **EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP**, CNPJ nº 19.495.939/0001-00, com sede na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, doravante denominado Licitante, o Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 010/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TP 016/2023**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **TP 016/2023**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **TP 016/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TP 016/2023**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação **TP 016/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS - MA antes da abertura oficial das propostas; e

38



HA N°	180601/2023
N° PROC.	
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

INSC. NO CAD. DO CNPJ
19.495.939/0001-00
EMILENY O. DA SILVA - EPP
Av. Rio Branco, nº 142 - Centro
[CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA]

PEDREIRAS MA 27/06/2023

EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

[Handwritten Signature]
39 x G



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023

FOLHA Nº	
Nº PROC.	140601/2023
	6
	Rubrica

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOAO DOS PATOS
SÃO JOAO DOS PATOS - MA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL.

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP, CNPJ nº 19.495.939/0001-00, com sede na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, , DECLARA, sob as penalidades da lei, para fins de participação na TOMADA DE PREÇO nº 016/2023, que irá dispor, por ocasião da contratação, de aparelhamento e pessoal técnico, adequados para atender as necessidades para a execução dos serviços segue abaixo relação de material e equipamentos disponíveis para execução do contrato caso seja declarada vencedora.

01 MESTRE DE OBRA CLEYSON SILVA SEREJO

01 Rolo compactador Rebocável

05 furadeiras

10 carros de mão

01 broca de perfuração de 4 metros

03 maquinas

02 marteletes

01 maquina de Meio Fio e Sarjeta

01 Pá Carregadeira L60

01 ENGENHEIRO ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

INSC. NO CAD. DO CNPJ:
19.495.939/0001-00
EMILENY O. DA SILVA
Av. Rio Branco, 142
CEP: 65.725-000

EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

PEDREIRAS MA 27/072023

S
40x



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 884153/2023
Emissão: 12/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: wByd4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA
Registro: 1102274690
CPF: 179.***.***-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/10/1987

FOLHA Nº

Nº PROC. 140601/2023

Rubrica

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO
Data de Formação: 07/08/1986

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 26/10/2006

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 26/10/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005431093
CNPJ: 38.282.738/0001-61
Data Início: 21/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 17/02/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EMILENY O DA SILVA EIRELI
Registro: 0000012339
CNPJ: 19.495.939/0001-00
Data Início: 11/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 11/01/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

797430/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA**
Registro: **1102274690MA** RNP: **1102274690**
Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AMBIENTAL**

FOLHA Nº	
Nº PROC.	140601/2023
Rubrica	

Número da ART: **421196** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **21/07/2009** Baixada em: **20/03/2018**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PILOTIS CONSTRUCOES AVALIACOES E PROJETOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**
Endereço do contratante: **PRACA SAO JOSE S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65000000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 372.941,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TIMON - MA** Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65000000**
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 107 Km;**

Observações

SERVICOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS TRECHOS TIMON AO POVOADO POCAO DO ZECA BATISTA 40 KM TIMON AO POVOADO SANTO ANTONIO 34 KM POVOADO MONTEIRO AO POVOADO 11 KM TIMON AO POVOADO 89 17 KM E POVOADO SUCURUJU AO POVOADO CABECEIRA DO VERISSIMO 5 KM MUNICIPIO DE TIMON CONTRATO Nº 004.113/2009

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 797430/2018
29/03/2018, 09:21
Wy689

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wy689

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

FOLHA N°	_____
N° PROC.	140603/2023
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Timon, através da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, sediada na Av. Paulo Ramos, S/ N – Centro, CNPJ: 06.115.307/0001-14, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa: PILOTIS CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, firma estabelecida na Av. Presidente Medici, 773 – Parque Piaui – Timon-MA, inscrita no CNPJ-08.600.941/0001-78, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil o Sr. ANTONIO JOSÉ SOUSA PAIVA, Carteira devidamente registrada no CREA sob o nº 110227469-0, executou os serviços de **Melhoramento de Estradas Vicinais nos trechos: Timon ao Povoado Poção do Zeca Batista 40-km; Timon ao Povoado Santo Antonio 34km; Povoado Santo Antonio ao Povoado Monteiro 11km; Timon ao Povoado 89 17km e Povoado Sucuruju ao Povoado Cabeceira do Verissimo 5km, perfazendo um total de 107-km**, objeto da ART nº 421196, tendo executado tais serviços com qualidade e eficiência, etc., não contendo em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade Técnica.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797430/2018, em 29/03/2018 emitida



Período de Execução:

Início: 14 de Agosto de 2009.

Termino: 15 de outubro de 2009

Caxias, ma, 02 de Dezembro de 2010

[Assinatura]
 Antonio Delfino Guimarães
 Secretária de Infraestrutura

Certidão nº 797430/2018
 22/04/2022, 19:16

Chave de Impressão: WY689

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2018 e contém 2 folhas

CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Av. Paulo Ramos, S/N – Centro
 Timon-Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

FOLHA N°

N° PROC. 140601/2023

Rubrica

PLANILHA DE QUANTIDADES

Objeto: Serviços de Melhoramento de Estradas Vicinais nos trechos: Timon ao Povoado Poção do Zeca Batista 40-km; Timon ao Povoado Santo Antonio 34km; Povoado Santo Antonio ao Povoado Monteiro 11km; Timon ao Povoado 89 17km e Povoado Sucuruju ao Povoado Cabceira do Verissimo 5km

Quantidade: 107km

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Placa de Identificação da Obra	m ²	6,00
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	8,00
1.3	Barracão de Obras	m ²	100,00
1.4	Administração Local	mês	6,00
	Total do item		
2.0	Serviços de Terraplenagem		
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m ²	423.720,00
2.2	Regularização de subleito	m ²	642.000,00
2.3	Escavação, carga e transporte de mat. 1ª cat DMT 50m	m ³	147.660,00
2.4	Compactação de aterros a 95% próctor normal	m ³	147.660,00
	Total do item		
3.0	Serviços de Pavimentação		
3.1	Limpeza de jazida	m ²	92.000,00
3.2	Expurgo de camada vegetal c/ estoc. p/ recuperação de áreas degradadas	m ³	18.400,00
3.3	Escavação e carga de material para revestimento	m ³	96.300,00
3.4	Transporte de material de 1ª categoria, c/ DMT = 2,07 km	m ³	125.190,00
3.5	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	96.300,00
	Total do item		
4.0	Obra de Arte Corrente		
4.1	Bueiros		
4.1.1	Corpo de BSTC Ø 1,00m	m	42,00
4.1.2	Boca de BSTC Ø 1,00m	und	14,00

Antonio Delfino Guimarães
Secretário de Infraestrutura

CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Av. Paulo Ramos, S/N - Centro
Timon-Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797430/2018, em 29/03/2018



Certidão nº 797430/2018
22/04/2022, 19:16

Chave de Impressão: Wye89

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2018 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837608/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA**
Registro: **1102274690MA** RNP: **1102274690**
Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AMBIENTAL**

FOLHA Nº	
Nº PROC.	140601/2023
	C
	Rubrica

Número da ART: **MA20190257259** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/05/2019** Baixada em: **08/12/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CORAL CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS** CPF/CNPJ: **06.184.253/0001-49**
Endereço do contratante: **RUA PROJETADA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SÃO FRANCISCO**
Cidade: **PEDREIRAS** UF: **MA** CEP: **65725000**

Contrato: **004/2019** Celebrado em: **10/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 1.421.263,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO ZONA URBANA E RURAL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA E RURAL**
Cidade: **PEDREIRAS** UF: **MA** CEP: **65725000**

Data de início: **10/05/2019** Conclusão efetiva: **15/04/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS** CPF/CNPJ: **06.184.253/0001-49**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 300000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 4500.00 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837608/2020
15/12/2020, 13:01
7YaD7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **7YaD7**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 22/04/2022, às 19:13.

45 x 62



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Av. São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco / MA - CEP: 65.725-000
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 140601/2023
 Rubrica ✓

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837608/2020, em 15/12/2020 emitida



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 – Centro - Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, Estado do Maranhão, prestou serviços a prefeitura municipal de pedreiras – ma CNPJ nº 06.184.253./0001-49, estabelecida na RUA SÃO BENEDITO, s/nº, bairro São Francisco, na cidade de Pedreiras – MA, Estado do Maranhão, SOB A REPONSABILIDADE TÉCNICA O ENGENHEIRO CIVIL, Sr. ANTONIO JOSÉ SOUSA PAIVA, CARTEIRA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA SOB Nº 110227469-0 EXECUTOU OS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSERVAÇÃO DE AREAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, fruto da TP 003/2019 CONTRATO DE Nº 20190115-222-B/2019-02.

Registramos que a empresa **EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.495.939/0001-00**, com sede na Av. Rio Branco, 142 – Centro - Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, SOB A REPONSABILIDADE TÉCNICA O ENGENHEIRO CIVIL, Sr. ANTONIO JOSÉ SOUSA PAIVA, CARTEIRA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA SOB Nº 110227469-0 prestou serviços de TERRAPLANAGEM E CONSERVAÇÃO DE AREAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS /MA, por um período de PERÍODO TOTAL DA OBRA É DE 10/05/2019 A 15/04/2020, segue planilhas da medição em anexo dos serviços executados até o período informado.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/ entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pedreiras / MA, 10 novembro 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

[Signature]
 SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FISCAL

[Signature]
 ENG. RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Nota Técnica de E.O. Silva
 de 22/04/2022, às 19:13
 VIGILIA MA 110227469-0

Certidão nº 837608/2020
 22/04/2022, 19:13
 Chave de Impressão: 7YaD7

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2020 e contém 3 folhas

[Handwritten marks and signatures]



FOLHA N° _____
 N° PROC. 140601/2023
 Rubrica

0213	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba:0,8m3/potencia: 111hp), largura de 1,5 a 2,5m, profundidade até 1,5m com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto grau de interferência	M3	1000,00
0214	Aquisição de material de 1ª categoria	M3	30000,000
0215	Compactação mecânica a 95% do proctor normal - pavimentação urbana	M3	6000,000
0216	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	M2	300000,000
0217	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com trator sobre esteiras 347 hp e caçamba 6m3, dmt 50 a 200m	M3	300000,000
0218	Conformação geométrica de plataforma para execução de revestimento primário em rodovias vicinais	M2	300000,000
0219	Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lâmina, peso operacional * 13t e pá carregadeira com 170 hp.	M3	15469,000
0220	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6m3	M3	300,000
0221	Transporte com caminhão basculante de 10m3, rod. não pav. DMT até 30km	M3XKM	300000,000
0222	Transporte com caminhão basculante de 14m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km. af 12/2017	M3XKM	300000,000

Francisco Floriano de Sousa
 Sec. de Infraestrutura e Transportes
 Decreto nº 416/2017

Paulo Sérgio da Silva
 Engenheiro de Agronomia
 Nº 17.200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837608/2020, em 15/12/2020 emitida em



Certidão nº 837608/2020
 22/04/2022, 19:13
 Chave de Impressão: 7YaD7

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2020 e contém 3 folhas

S
 A B + G



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n° 19.495.939/0001-00, sediada atualmente na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, representante legal Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio n° 03, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP: 65.727-000.

CONTRATADO: ANTÔNIO JOSÉ SOUSA PAIVA, brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador do CREA/MA n° 1102274690, CPF: 179.701.803-53, domiciliado na Rua João da Costa Alecrim, n° 27, Bairro Morro do Alecrim, Caxias/MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

contratado receberá o equivalente a R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), para uma jornada de trabalho de 10 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é 02 (dois anos), com data inicio a parte da assinatura do contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

FOLHA N°
N° PROC. 140601/2023
Rubrica

Pedreiras - MA, 11 de janeiro de 2023.

1º Ofício

Emileny Oliveira da Silva
CPF n° 19.495.939/0001-00
Emileny Oliveira da Silva
CPF sob n° 034.366.533-65
RG sob n° 031526672006-3 SSP-MA
Empresária

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
Lucy Mary Holanda Brauna - Titular
Fátima Furtado Leite - Substituto
Escritório Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR
FÁTIMA FURTADO LEITE - SUBSTITUTO
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Rua Manoel Rego, 1047 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 65725-000
TEL.: (98) 3642-3037
cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA, Belo:
AUTENT029680HZABKT3NNI179H64221072023
17:51:53, Ato: 13.18, Total: R\$ 8,02 Emol: R\$ 5,44
FERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Consulta em https://scoj.tjma.jus.br

Antônio José Sousa Paiva
ANTÔNIO JOSÉ SOUSA PAIVA
CREA/MA n° 1102274690MA
CPF: 179.701.803-53
CONTRATADO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR
FÁTIMA FURTADO LEITE - SUBSTITUTO
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Rua Manoel Rego, 1047 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 65725-000
TEL.: (98) 3642-3037
cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA, Belo:
RECPR029680010KSL00VBFER6L12/01/2023
15:31:40, Ato: 13.17.4, Partes: EMILENY OLIVEIRA
DA SILVA, Rec Funs: Escritura, Total: R\$ 21,27
Emol: R\$ 10,18 FERC: R\$ 0,67 FADEP: R\$ 0,78 FEMP:
R\$ 0,78 Consulta em https://scoj.tjma.jus.br

Fátima Furtado Leite
Escritório Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
Poder Judiciário - TJMA
Belo: RECPR029680010KSL00VBFER6L12/01/2023
15:31:40, Ato: 13.17.4, Partes: ANTONIO JOSE SOUSA
PAIVA, Rec Funs: Escritura
Total: R\$ 21,27 Emol: R\$ 10,18 FERC: R\$ 0,67 FADEP: R\$ 0,78 FEMP:
R\$ 0,78 Consulta em https://scoj.tjma.jus.br

Manoel Evaristo dos Santos
Escritório Autorizado
1º Ofício Extrajudicial
Caxias - MA



EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00
Av. Rio Branco, 142 Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000
E-mail: emilenyoliveira@hotmail.com (99) 9897-5096
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023

FOLHA Nº	140601/2023
Nº PROC.	
Rubrica	

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOAO DOS PATOS
SÃO JOAO DOS PATOS - MA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP, CNPJ nº 19.495.939/0001-00, com sede na Av. Rio Branco, 142 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000 neste ato representada pela Sra. Emileny Oliveira da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 22/03/1991, na cidade de Pedreiras - MA, CPF: 034.366.533-65 e R.G: 031526672006-3 SESP-MA, emitido em 11/06/2019, Residente na Rua Santo Antônio nº 3, Bairro Loteamento Paulo Nobre, CEP. 65.727-000, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da Lei, que:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do arl. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. 11 do arl. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A Licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

INSC. NO CAD. DO CNPJ:
19.495.939/0001-00
EMILENY O. DA SILVA EIRELI - EPP
Av. Rio Branco nº 142 - Centro
[CEP: 65.725-000] Pedreiras - MA

Pedreiras -MA, 27/07/2023

EMILENY O DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ nº 19.495.939/0001-00

FOLHA N° _____
 N° PROC. 14060312023
 Rubrica 



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EMILENY O DA SILVA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302835966	
NIRE 21600151031 CNPJ 19.495.939/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo RIO BRANCO, Nº 142, xxxxx, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230676065	22/05/2023	BALANCO
904	T2160015103	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220555206	05/05/2022	BALANCO
223	20211477192	09/12/2021	BALANCO
223	20211477192	09/12/2021	BALANCO
002	20200731181	31/08/2020	RERRATIFICAÇÃO
002	21600151031	03/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600151031	03/07/2020	TRANSFORMACAO
223	20200417975	16/06/2020	BALANCO
002	20190398779	13/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190247380	22/03/2019	BALANCO
307	20190253177	20/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180400240	29/05/2018	BALANCO
002	20170390829	31/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170252205	21/02/2017	BALANCO
223	20140653260	03/10/2014	BALANCO
315	20130878456	09/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200850803	09/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2023, às 18:30:50 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacilma.gov.br>, com o código 5HE2XHLH.



MAC2302835966



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

Handwritten signature and initials

FOLHA N°	
N° PROC.	140601/2023
Rubrica	



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMILENY O DA SILVA LTDA NIRE : 21600151031 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2302835937	
NIRE (Sede) 21600151031	CNPJ 19.495.939/0001-00	Data de Ato Constitutivo 09/01/2014	Início de Atividade 09/01/2014
Endereço Completo Avenida RIO BRANCO, Nº 142, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ADMINISTRACAO DE OBRAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TRATORES, MUNK, CAMINHOS, ONIBUS, MAQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TRANSPORTE ESCOLAR COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINACAO DE RUAS E LOGRADOUROS, VARESSAO) MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO DE POCOS DE AGUA) CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS(PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, ELEVADOS)..			
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome EMILENY OLIVEIRA DA SILVA	CPF/CNPJ 034.366.533-65	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome EMILENY OLIVEIRA DA SILVA		CPF 034.366.533-65	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 22/05/2023	Número 20230676065	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2023, às 06:55:56 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacilma.gov.br>, com o código TSLAORRS.



MAC2302835937

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

524



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

FOLHA N°	140601/2023
N° PROC.	
Rubrica	

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de solicitação à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_24072023_102903_020**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Julho de 2023.

S
53 + G

APÓLICE



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/07/2023 10:28:55**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0197689**

Proposta: **4034547**

Controle Interno (Código Controle): **390805130**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001207750197689**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33 AVENIDA GETULIO VARGAS 135, CENTRO, - CEP: 65.665-000 - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DADOS DO TOMADOR: EMILENY O DA SILVA LTDA

CPF/CNPJ: 19495939000100 AV RIO BRANCO 142, , CENTRO - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197689
Proposta: 4034547
Controle Interno (Código Controle): 390805130
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197689

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA
Garantia Contratada

FOLHA Nº	
Nº PROC.	14060312023
Rubrica	

Licitante R\$ 11.893,15 0775 - GARANTIA SEGURADO
- SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R\$ 11.893,15	27/07/2023	25/01/2024
Multas e Penalidades	R\$ 11.893,15	27/07/2023	25/01/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	31/07/2023	17809487	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

SSA



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197689
Proposta: 4034547
Controle Interno (Código Controle): 390805130
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197689

junto
SEGUROS

FOLHA Nº	
Nº PROC.	1410601/2023
Rubrica	G

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



S
G
56 x

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197689
Proposta: 4034547
Controle Interno (Código Controle): 390805130
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197689

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 140601/2023
Rubrica

CONDIÇÕES CONTRATUAIS**LICITANTE**

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

52/62



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197689
Proposta: 4034547
Controle Interno (Código Controle): 390805130
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197689

junto
SEGUROS

FOLHA Nº	
Nº PROC.	14060112023
Rubrica	G

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

S
G
584

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197689
Proposta: 4034547
Controle Interno (Código Controle): 390805130
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197689

FOLHA Nº	1406011202
Nº PROC.	
Rubrica	

Junto
S E G U R O S

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

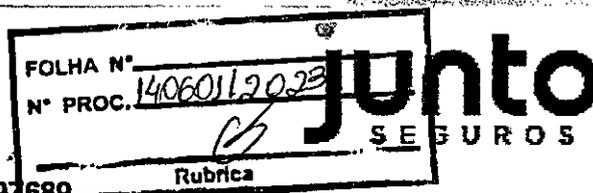
8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

S
G
591

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197689
Proposta: 4034547
Controle Interno (Código Controle): 390805130
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197689



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

604



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197689
Proposta: 4034547
Controle Interno (Código Controle): 390805130
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197689

FOLHA Nº	
Nº PROC	14.0601/2023
Rubrica	

Junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, pontos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

S
L
G
81X

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0197689
Proposta: 4034547
Controle Interno (Código Controle): 390805130
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750197689

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

FOLHA N° _____
N° PROC. 140601/2023

Rubrica

S/

62/62